

AGRAVO DE INSTRUMENTO (1320) Nº 0605148-81.2018.6.26.0000

**ORIGEM:** SÃO PAULO - SP

**RELATOR:** Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

**PARTES DO PROCESSO**

AGRAVANTE: ROQUE BARBIERE

Advogados do(a) AGRAVANTE: RODRIGO GOMES MONTEIRO - SP1971700A, GUILHERME GIOMETTI SANTINHO - SP3173270A, RICARDO VITA PORTO - SP1832240A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Sessão 23/10/2018 às 19:00

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

#### CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

##### Prorroga prazo. Grupo de Trabalho

##### Portaria TSE nº 927 de 17 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, de acordo com a Portaria-TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2018.00.000000863-3,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado, até o dia 15 de março de 2019, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 81, de 31 de janeiro de 2018, responsável por gerir o Sistema Filiaweb.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **17/10/2018, às 18:13**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0887417&crc=97C002D6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0887417&crc=97C002D6), informando, caso não preenchido, o código verificador **0887417** e o código CRC **97C002D6**.

[2018.00.00000863-3](#)

**Prorroga prazo. Entrega dos trabalhos. Comissão. CPAD. Portaria nº 516/2018.**

**Portaria TSE nº 931 de 17 de outubro de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2018.00.000009700-8,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria TSE nº 516, de 19 de junho de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 121, de 21 de junho de 2018, p. 116 e 117, referentes aos Processos SEI nº 2016.000017187-8 e SEI nº 2017.00.000015109-0.

RODRIGO CURADO FLEURY Documento assinado eletronicamente em **18/10/2018, às 08:58**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0887995&crc=909803C2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0887995&crc=909803C2), informando, caso não preenchido, o código verificador **0887995** e o código CRC **909803C2**.

[2018.00.000009700-8](#)

**Portaria TSE nº 928 de 17 de outubro de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

designar ALEX NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Chefe de Seção de Análise e Planejamento de Segurança, Nível FC-6, da Coordenadoria de Segurança Institucional, da Secretaria de Segurança e Transporte, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **18/10/2018, às 08:57**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0887865&crc=A22F6E4A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0887865&crc=A22F6E4A), informando, caso não preenchido, o código verificador **0887865** e o código CRC **A22F6E4A**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**